

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 75 /2026, DE 03 DE junho DE 2026

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção dos equipamentos Transmissores da Rádio da Universidade de Gurupi / Fundação UnirG.

CONSIDERANDO o Parecer nº 200/2026 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico nº 276/2026, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 406/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1485/2026 - Controle Interno o qual opina pela regularidade da dispensa eletrônica nº 027/2026, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 406/2023;


CONSIDERANDO o Despacho nº 371/2026 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **JOSE ROBERTO DOMINICIANO- CNPJ nº 50.356.466/0001-00** com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 406 de 29 de março de 2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 276/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 03 dias do mês de junho de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente Da Fundação UnirG
Decreto Municipal nº 233/2021

